



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.688/2022

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.448/2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.448/2018, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol na categoria Veteranos, no valor de até R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.”

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.448/2018, passa a ter a seguinte redação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|--------|----------------------|------------|--------------|---------------|
| 01 | ARBITRO | 26 | R\$ 320,00 | R\$ 8.320,00 |
| 02 | TROFEU DE CAMPEÃO | 01 | R\$ 190,00 | R\$ 190,00 |
| 03 | TROFEU DE VICE-CAMP | 01 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 04 | MEDALHA DE OURO | 22 | R\$ 4,00 | R\$ 88,00 |
| 05 | MEDALHA DE PRATA | 22 | R\$ 4,00 | R\$ 88,00 |
| 06 | TROFEU P/ GOLEIRO | 01 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 07 | TROFEU P/ ARTILHEIRO | 01 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 |
| 08 | BOLAS DE FUTEBOL | 10 | R\$ 150,00 | R\$ 1.500,00 |
| 09 | PREMIAÇÃO 1º LUGAR | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 10 | PREMIAÇÃO 2º LUGAR | 01 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| TOTAL: | | | | R\$ 11.976,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca,ES, aos 18 de fevereiro de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal